

Interior

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES (ARTIGO 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005) APRESENTADA PELO(A) ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL (CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA) NOS AUTOS DE FALÊNCIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS CLARA LTDA - CNPJ nº 06.292.419/0001-40 PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS

A Doutora DANIELA FLÁVIA MIRANDA, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Ponta Grossa - PR, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo, que em cumprimento ao artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, nos autos de Recuperação Judicial nº 0008412-66.2017.8.16.0174, foi apresentada a relação de credores pela Administradora Judicial (CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA - mov. 1348.2 dos autos), ficando o Comitê de credores, qualquer credor, o devedor, seus sócios ou o Ministério Público notificados que terão o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação deste no E-DJ para, querendo, apresentar impugnação contra a relação de credores, nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/2005.

DANIELA FLÁVIA MIRANDA  
Juíza de Direito

